



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 1517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJMYQU4NUJFMJY5ODE5M0

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BELO CAMPO
CONSOLIDADO

CNPJ: 14237333000143

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 05030001 [NC: 03050003]

Março / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 156.000,00 ///CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 102,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES	
449051 - 1542.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
Soma da Unidade:	150.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
339039 - 1707.7071 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
339030 - 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total:	156.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
339033 - 1544.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
339033 - 1544.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00
Soma da Unidade:	150.000,00
28002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
29002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total:	156.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BELO CAMPO, 5 de Março de 2024


JOSE HENRIQUE SILVA TIGRE - PREFEITO